



Publicado em 23/12/2022 - 08:37

## **Vereador Dr. Marcos Fontes – Lei nº 5772/2019 – Descarte correto do Óleo vegetal**

---

Apesar de ser reciclável, o óleo de cozinha ainda é descartado na pia e no vaso sanitário por grande parte da população. Segundo dados da Associação Brasileira da Indústria de Óleos Vegetais (Abiove) e do IBGE, os brasileiros despejam cerca de 1 bilhão de litros de óleo incorretamente a cada ano. Afirma o vereador Dr. Marcos Fontes.

Em 2019 foram consumidos 4,7 bilhões de litros de óleo. Desse volume, 25% seria passível de ser recolhido, cerca de 1,17 bilhão. Porém, na prática, apenas 108 milhões de litros foram coletados naquele ano, menos de 10% do que poderia ter sido transformado em matéria-prima para tintas, sabão e biodiesel.

O baixo índice de reciclagem do material talvez seja causado pelo desconhecimento sobre a possibilidade de reciclagem ou até mesmo pela falta de informação sobre os malefícios que o despejo incorreto pode acarretar.

Sendo assim, é vigente na cidade de São Caetano do Sul a Lei municipal nº5772/2019 de minha autoria, onde se conscientiza o cidadão quanto a necessidade de se reciclar o óleo de cozinha.

Saibam todos, depois de ser jogado no ralo, o óleo vai direto para a rede de esgoto e pode causar entupimento dos canos. Para desentupir o encanamento, é preciso utilizar produtos químicos altamente poluentes, que geram ainda mais danos para o meio ambiente. Quando chega às Estações de Tratamento de Esgoto (ETEs), ele é separado da água e tratado. Porém, apenas 68% do esgoto recebe esse tipo de tratamento e o óleo acaba chegando nos mananciais aquáticos. De acordo com dados da SABESP, apenas um litro de óleo é suficiente para contaminar 20 mil litros de água.

Sendo assim, reciclagem é transformação e, tudo que se transforma, se transforma para melhor, conclui o vereador Dr. Marcos Fontes.

<https://despertaocaetano.com.br/vereador-dr-marcos-fontes-lei-no-5772-2019-descarte-correto-do-oleo-vegetal/>

**Veículo:** Online -> Site -> Site Desperta São Caetano

**Seção:** São Caetano